



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Licitações



Contrato Administrativo nº. 41.1.01/2019
Referência: Pregão Presencial Nº 1.6.013/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER O PRONTUARIO ELETRONICO DO CIDADAO PARA TODAS AS UBS DO MUNICÍPIO, E APLICATIVO MOBILE EM TABLETS, PARA OS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Dr João Minervino Dutra de Almeida, Centro nº239, de Monteiro - PB – inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.214.763/0001-51, ora representado pela Senhora Gestora do Fundo Municipal de Saúde ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO, portador da Cédula de Identidade – RG n.º 2.680.735 – SSP/PB e do CPF/MF n.º 042.576.494-02, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado o licitante **ITYHY CONSULTORIA LTDA** - pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. Senador Ruy Carneiro, Brisamar, João Pessoa – PB, CEP: 58.032.100, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.502.402/0001-57, neste ato representado por seu titular, o Sr **NELSON CALZAVARA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 567.640.224-53 e da Identidade Civil RG n.º 996.285 – SSP/PB, na qualidade de **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do **REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER O PRONTUARIO ELETRONICO DO CIDADAO PARA TODAS AS UBS DO MUNICÍPIO, E APLICATIVO MOBILE EM TABLETS, PARA OS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 41.1.01/2019, decorrente do Processo de Licitação nº 041/2019 – Pregão Presencial Nº 1.6.013/2019, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Licitações



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo:
Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 72.150,00 (Setenta e Dois mil e Cento e Cinquenta reais), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 360.750,00 (Trezentos e Sessenta mil e Setecentos e Cinquenta reais).

Parágrafo Único – Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

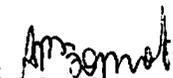
Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

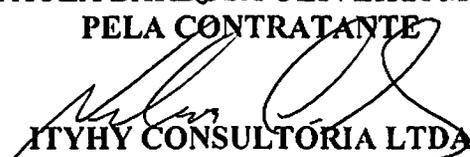
CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

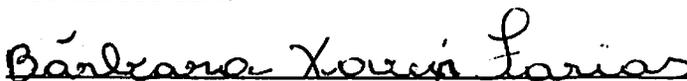
E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 04 de Dezembro de 2019.


ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
PELA CONTRATANTE


ITYHY CONSULTORIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Bárbara Xerxes Farias


Kézia Maria Cavalcante Morato